



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

X

LEI N.º 1.858 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971.

Dá denominação à artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Affonso de Melo a Avenida Santa Lúcia, localizada no Loteamento Santa Lúcia, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de novembro de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de novembro de 1971.

